

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 50/72

Aprovado em 24/1/1972

Aprova-se a prorrogação de contrato de Julien Boodts, para Professor-Assistente, junto ao Departamento de Química, em RDIDP, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

PROCESSO CEE - N° 2088/64
INTERESSADO - FFCL DE RIBEIRÃO PRETO
ASSUNTO - prorrogação de contrato - JULIEN BOODTS -
Professor-Assistente - Departamento de Química -
Aprovado.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, solicita autorização, para que seja prorrogado o contrato do Prof. Julien Boodts.

A CESESP, de acordo com a Deliberação de 20.9.1971, instruiu, analisou e informou favoravelmente à renovação do contrato.

Somos favoráveis à contratação (renovação) do Sr. Julien Boodts, para Professor-Assistente, junto ao Departamento de química, em RDIDP, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 11 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Waldemir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wlademir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,

São Paulo, 29 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente